



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

TERMO DE SUPRESSÃO

Pelo presente instrumento, o **Município de Rodeiro**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.128.256/0001-44, sediado à Praça São Sebastião, nº 215, Centro, Rodeiro, Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Luiz Antonio Medeiros e a empresa **VANCOUVER COMERCIO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.709.260/0001-80, com sede na R. Senador Souza Naves, nº 441, Centro, na cidade de Londrina/PR, de comum acordo, tendo em vista o requerimento apresentado pelo Fundo Municipal de Patrimônio Cultural, firmam o presente Termo Aditivo de Supressão em decorrência do Processo Licitatório nº 019/2020, Inexigibilidade nº 009/2020, de acordo com a o art. 65, §1º, § 2º, II, da Lei 8666/93, passando, de tal sorte a vigorar como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS SUPRESSÕES

- 1.1. Fica suprimido do objeto do Processo em epígrafe, a apresentação junto à dupla Teodoro&Sampaio do “Padre Ezequiel”, tendo em vista que segundo informações da Secretaria requisitante o Padre foi impedido de realizar o show.
- 1.2. Fica suprimido o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) do contrato de serviço de produção musical da empresa Vancouver Com. e Prod. Artísticas Eireli para show da dupla Teodoro&Sampaio, Marcello Teodoro e Padre Ezequiel para dia 29/03/2020 aniversário da cidade 2020, passando de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais) para R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do contratante e aceite do Contratado, e encontra amparo legal no artigo 65, § 2º,II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, firmada entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Rodeiro, 17 de Fevereiro de 2020.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Luiz Antônio Medeiros
Prefeito Municipal de Rodeiro

Marcello Fabbian Teodoro
Vancouver Comercio e Produções Artísticas Eireli

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG n.º:

NOME:

CPF:

RG n.º: